

# PUBLICIDADE LEGAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

ERRATA 001

O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Administração, mediante sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 022/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a necessidade de correção do Edital de Pregão Eletrônico nº 029/025, Processo Licitatório nº 146/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de administração e fornecimento de cartão magnético para vale-alimentação dos funcionários públicos municipais do Município de Ronda Alta/RS, conforme Lei Municipal Nº 2.165/2023.

Constatou-se a existência de item no edital que diverge do exigido para o objeto. Dessa forma, julgou-se necessário desconsiderá-lo.

Fica extinto deste edital o item **22.6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**.

Desta forma, a sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, no dia **14 de outubro de 2025**, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ronda Alta/RS, 30 de setembro de 2025.

**Bruna Trombetta**  
Pregoeira Municipal  
Portaria nº 022/2025

## Jornal do Comércio

# PUBLICIDADE LEGAL

## TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.



ENTRE EM CONTATO PARA FAZER UM ORÇAMENTO E CONHECER MELHOR NOSSO PRODUTO.

WHATSAPP: (51) 3213-1342

E-MAIL: [COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR](mailto:COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR)

LEIA O QR CODE

